



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 395, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 46/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI n. 04901/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ n. 46/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....  
II - Natácha Moraes de Oliveira e Marcelo Antônio da Silva, do Supremo Tribunal Federal;

.....  
VIII - Bráulio Gabriel Gusmão, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 18/11/2022, às 20:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1441464** e o código CRC **4008942A**.

---

04901/2021

1441464v6